

ria-Geral do Município.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

VII – DO PRAZO: O contrato é de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, DOC-SEI-01084176, e documento “Razões da escolha da contratada e justificativa de preço”, DOC-SEI-01265659.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01264196.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal de serviços.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-19001435.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.2002.339039.15000000, Ficha nº 20260091.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-19000060, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supra-citado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE MAIO DE 2026.

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 014/2026/SEINF**

Processo nº SEI-2025-29000347, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica na extensão de rede de baixa tensão na iluminação pública no acesso ao Condomínio Porto Dourado, localizado no bairro Mombaça neste Município.

2º – FAVORECIDO: SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55.

3º – VALOR: R\$ 41.816,09 (quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01254862.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01254862.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01258726.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260516 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.25.751.0220.10 02.339039.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000347, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ:

02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SEINF**

Processo nº SEI-2026-29000129, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução de acréscimo de carga de subestação simplificada de 150 KVA para 300 KVA, para atender a elevatória da E.T.A. do SAAE no Sertão do Itapicu, Sistema Itapeitinga, Mambucaba, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES, CNPJ: 27.112.315/0001-87.

3º – VALOR: R\$ 113.274,67 (cento e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01262583.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 30 (trinta) dias, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01262583.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01265267.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10

13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000129, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES, CNPJ: 27.112.315/0001-87, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **RESOLUÇÃO SEJIN Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.297, de 01 de março de 2024, que estabelece a estrutura organizacional da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a classificação dos CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEIs, dos CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CETIs, das UNIDADES DE ENSINO, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da UNIDADE DE TRABALHO DIFERENCIADO - UTD/AHSD, do CENTRO EDUCACIONAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, do CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – CAPDV e do CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - CREEI PROFº VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES, nos